

(36.503.244/0001-34), vencedora dos itens 30 (180660) e 31 (174223), com os respectivos valores unitários: R\$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais) e R\$ 37.400,00 (trinta e sete mil e quatrocentos reais); FERREIRA E PASSARELLI INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA (28.374.729/0002-28), vencedora do item 32 (180768), com o valor unitário de R\$ 808,00 (oitocentos e oito reais) e MUNDARE COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (41.856.993/0001-85), vencedora dos itens: 23 (165094) e 24 (165095), com os respectivos valores unitários de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) e R\$ 47.600,00 (quarenta e sete mil e seiscentos reais). Os Itens 05, 09 e 25 foram fracassados.
DE 29.08.2024

PROCESSO Nº SEI-270121/000262/2023 - HOMOLOGO o processo licitatório na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTES nº 170/23, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AUTO QUADRÍCULO E REBOQUE RODVIÁRIO, por estar conforme a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 31.864, de 16 de setembro de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, que teve como adjudicatária do Lote 02 - Id.87220 a empresa L D UNIDADES MOVEIS & REPRESENTAÇÕES LTDA (46.151.804/0001-92), com proposta no valor unitário de R\$ 7.490,00 (sete mil quatrocentos e noventa reais). Lote 01 foi fracassado.

SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 30.08.2024**

***PROCESSO Nº SEI-270060/001579/2022 - ADJUDICO e HOMOLOGO** o processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico do tipo menor preço por lote nº 177/23, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICO CIRÚRGICOS DE UROLOGIA, por estar em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 31.864, de 16 de setembro de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, que teve como vencedoras as empresas BRASIL MED IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (31.282.018/0001-57), vencedora do item 01 - ID. 127285 com valor unitário de R\$ 98,00 (noventa e oito reais), item 02 - ID. 116234 com valor unitário de R\$ 73,00 (setenta e três reais), item 03 - ID. 116233 com o valor unitário de R\$ 73,90 (setenta e três reais e noventa centavos), item 11 - ID. 75666 com valor unitário de 775,00 (setecentos e setenta e cinco reais); MOGAMI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (50.247.071/0001-61), vencedora do item 08 - ID. 116000 com o valor unitário de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), item 09 - ID. 116004 com o valor unitário de R\$ 1.330,00 (um mil trezentos e trinta reais), item 10 - ID. 116001 com o valor unitário de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais); ASLI COMERCIAL EIRELI EPP (01.578.276/0001-14), vencedora do item 05 - ID. 116232 com valor unitário de R\$ 356,00 (trezentos e cinquenta e seis reais), item 06 - ID. 127284 com valor unitário de R\$ 568,10 (quinhentos e sessenta e oito reais e dez centavos); IDS MEDICAL IMPORTACAO, DISTRIBUICAO E SERVICO EIRELI (32.416.864/0001-85), vencedora do item 14 - ID. 120479 com o valor unitário de R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais); CRUZEL COMERCIAL LTDA (19.877.178/0001-43), vencedora do item 07 - ID. 115989 com o valor unitário de R\$ 458,00 (quatrocentos e cinquenta e oito reais), item 13 - ID. 129452 com o valor unitário de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais); GADALI MEDICAL COMERCIO PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA (06.143.957/0001-73), vencedora do item 04 - ID. 116236 com o valor unitário de R\$ 46,54 (quarenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos); ROMA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (34.282.929/0001-72), vencedora do item 12 - ID. 129450 com o valor unitário de R\$ 849,99 (oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos); TOTAL SUPRI COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (50.363.579/0001-25), vencedora do item 15 - ID. 120477 com o valor unitário de R\$ 645,99 (seiscentos e quarenta e cinco reais e noventa e nove centavos) e ARIA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI (33.735.949/0001-99), vencedora do item 16 - ID. 74756 com o valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).
*Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 27.08.2024.
Id: 2593009

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA**DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE 05/09/2024**

PROCESSO Nº SEI-270006/019913/2024 - MARLENE DA COSTA FERREIRA, CPF: 073.144.247-48. Tendo em vista o previsto no Art. 52, alterado pelo Art. 2º da Lei nº 2.366/94 e o Art. 53 da Lei nº 279, de 26 de novembro de 1979, e o que dispõe o Art. 2º do Decreto nº 42.477, de 27 de maio de 2010 e com o que regula o Decreto nº 32.726, de 30 de janeiro de 2003, e o que dispõe o Art. 2º do Decreto nº 42.477, de 27 de maio de 2010, com base na competência estabelecida no Art. 4º, inc. I, alíneas f e j da Resolução SEDEC nº 286, de 07 de março de 2023 e pela prática delegada na Resolução SEDEC nº 372, de 29 de maio de 2024 e com as informações prestadas pelos Órgãos no presente processo, a requerente **FAZ JUS** ao auxílio funeral solicitado.
Id: 2592737

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA**DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE 05/09/2024**

PROCESSO Nº SEI-270006/015890/2024 - CRISTINA DOS SANTOS DE ALMEIDA, CPF: 041.260.067-61. Tendo em vista o previsto no Inc. III do Art. 53 da Lei nº 279, de 26 de novembro de 1979, com o que regula o Decreto nº 32.726, de 30 de janeiro de 2003, e o que dispõe o Art. 2º do Decreto nº 42.477, de 27 de maio de 2010, com base na competência estabelecida no Art. 4º, inc. I, alíneas f e j da Resolução SEDEC nº 286, de 07 de março de 2023 e pela prática delegada na Resolução SEDEC nº 372, de 29 de maio de 2024, e com as informações prestadas pelos Órgãos no presente processo, a requerente **FAZ JUS**, proporcionalmente, ao resíduo de auxílio funeral solicitado.
Id: 2592738

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA**DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE DE 05/09/2024**

Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no Art.39-A, da Lei Estadual nº 9.537, de 29 de Dezembro de 2021, e o que dispõe o Art. 2º do Decreto 42.477, de 27 de maio de 2010, e com base na competência estabelecida no Art. 4º, inc. I, alíneas f e j da Resolução SEDEC nº 286, de 07 de março de 2023 e pela prática delegada na Resolução SEDEC nº 372, de 29 de maio de 2024, e com as informações prestadas pelo órgão de pessoal nos presentes processos administrativos, os servidores, abaixo discriminados, **FAZEM JUS** ao abono de permanência a partir das datas citadas nos presentes processos administrativos:

PROCESSO Nº SEI-270108/000228/2024 - AGNALDO RODRIGUES DOS SANTOS, RG 18.222, ID. Funcional nº 6116736, a contar de 14 de março de 2024;

PROCESSO Nº SEI-270007/021720/2024 - RENATO SERGIO MONTEIRO JUNIOR, RG 23.751, ID. Funcional nº 26131641, a contar de 11 de janeiro de 2023.
Id: 2592739

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 02/09/2024
PÁGINA 16 - 1ª COLUNA

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE 29/08/2024

Onde se lê: ... PROCESSO Nº SEI-270006/017912/2024 ...

Leia-se: ... PROCESSO Nº SEI-270006/017061/2024 ...
Id: 2592860

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DIRETORIA GERAL DE FINANÇAS**DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 03/09/2024**

PROCESSO Nº SEI-270039/000102/2024. CORONEL BM RR LUIS FELIPE DE ALMEIDA SILVA, RG 19.813, ID. Funcional nº 0575237-0.

PROCESSO Nº SEI-270039/000109/2024. CORONEL BM RR GLAUBER WELLINGTON DOS SANTOS SILVA, RG 17.671, ID. Funcional nº 2616014-5.

PROCESSO Nº SEI-270039/000125/2024. MAJOR BM RR REGIMARCOS MOZAGA, RG 14.976, ID. Funcional nº 2609357-0.

PROCESSO Nº SEI-270142/000482/2023. EX- 3º SARGENTO BM SERGIO LUIZ DA SILVA FREITAS JUNIOR, RG 44.286, ID. Funcional nº 4341989-5.

PROCESSO Nº SEI-270079/000752/2023. SUBTENENTE BM RR LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS, RG 12.219, ID. Funcional nº 2646265-6.

PROCESSO Nº SEI-270097/000565/2023. SUBTENENTE BM RR CARLOS ALBERTO SOARES DE SOUZA, RG 15.031, ID. Funcional nº 0611037-1.

PROCESSO Nº SEI-270007/011798/2024. SUBTENENTE BM RR JARDEL ECCARD RODRIGUES, RG 15.012, ID. Funcional nº 2674047-8.

PROCESSO Nº SEI-270007/015741/2024. SUBTENENTE BM RR JOAO FERNANDES RAMOS DOS SANTOS, RG 9.446, ID. Funcional nº 2611693-6.

PROCESSO Nº SEI-270007/010931/2024. SUBTENENTE BM RR AL-TEMAR DA COSTA ROSA, RG 15.190, ID. Funcional nº 2605806-5.

PROCESSO Nº SEI-270107/000914/2023. SUBTENENTE BM RR DEBERGUE DA ROSA, RG 16.224, ID. Funcional nº 0611445-8.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS**DESPACHO DO DIRETOR DE 09/09/2024**

CONCEDO 06 (seis) meses de licença prêmio a servidora, de acordo com os períodos base discriminados abaixo:

PROCESSO	SERVIDOR	ID. FUNCIONAL	CARGO	PERÍODO-BASE
SEI E-08/605800/2010	BIANCA ROUEDE MIZUMOTO	32355920 - Vínculo 01 Matrícula 849.997-2	MEDICO	22/08/2009 A 19/09/2014 20/09/2014 A 28/09/2019
SEI E-08/606413/2010	BIANCA ROUEDE MIZUMOTO	32355920 - Vínculo 02 Matrícula 864.545-9	MÉDICO	02/01/2012 A 30/12/2016 31/12/2016 A 15/03/2022

Id: 2592986

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS**DESPACHOS DO DIRETOR DE 18/01/1987**

***CONCEDO** 03 (três) meses de licença prêmio a servidora, de acordo com o período base discriminado abaixo:

PROCESSO	SERVIDOR	ID. FUNC.	CARGO	PERÍODO-BASE
SEI E-08/800768/1987	DIACUI DA SILVA ALMEIDA	30041554	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	10/09/1974 A 01/10/1979

*Replicado por incorreção no original publicado no D.O de 02/03/1987.

DE 10/09/2012

***CONCEDO** 03 (três) meses de licença prêmio a servidora, de acordo com o período base discriminado abaixo:

PROCESSO	SERVIDOR	ID. FUNC.	CARGO	PERÍODO-BASE
SEI E-08/606413/2010	BIANCA ROUEDE MIZUMOTO	32355920/02 Matr.864.545-9	MÉDICO	13/11/2006 A 01/01/2012

*Replicado por incorreção no original publicado no D.O de 20/09/2012.

Id: 2592987

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE PERÍCIAS MÉDICAS E SAÚDE OCUPACIONAL**ATOS DO SUPERINTENDENTE DE 04.09.2024**

READAPTA pelo prazo de 1 ano, o servidor:

KATIUSSA CRUZ M FERREIRA, Professor Docente I, matrícula nº 960.952-0 e nº 3.055.051-1, ID Funcional nº 4279928-7, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 12 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030001/048417/2024.

PRORROGA, pelo prazo de 2 anos, a readaptação dos servidores:

ADRIANO JOSE DE MELO, Professor Docente I, matrícula nº 956.787-6, ID Funcional nº 4369926-0, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, em local próximo à residência, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030001/058264/2024.

ALEXANDRE ERNESTO TAVARES, Professor Docente I, matrícula nº 830.305-9, ID Funcional nº 3662037-8, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030030/001210/2022.

ALEXANDRE PIRES SIRIEIRO, Professor Docente I, matrícula nº 826.133-1 e nº 3.059.593-8, ID Funcional nº 3257591-2, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030030/000427/2021.

ALEXANDRA DE MIRANDA QUADROS, Professor Docente I, matrícula nº 915.304-0, ID Funcional nº 4218422-3, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, serviços leves, em local que não implique em movimentação individual mais do que 10% do peso corporal, serviços que não exijam ortostatismo prolongado acima 20% da jornada de trabalho, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI E-08/220567/2011.

ALINE DOS SANTOS AMORIM, Professor Docente I, matrícula nº 3.073.040-2, ID Funcional nº 5035666-6, sem contato direto e permanente com aluno, podendo exercer a regência de turma por período de até 30 dias no trimestre por um prazo de 24 meses, cessando todo e qualquer licenciamento na data desta publicação. Processo nº SEI-030035/000387/2022.

Com fulcro na Lei nº 279, de 26 de novembro de 1979 e no Decreto nº 48.466, de 12 de abril de 2023, fixado por meio da Portaria CB-MERJ nº 1.224, de 07 de junho de 2023 e as instruções contidas nos presentes processos administrativos, os requerentes **FAZEM JUS** às indenizações solicitadas.

Id: 2592819

Secretaria de Estado de Saúde**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS****ATO DA SUPERINTENDENTE DE 30/07/2024**

***INSTAURA SINDICÂNCIA**, para apurar fatos documentados nos processos administrativo nº SEI-080001/021524/2024 e E-08/102/1986, no âmbito da SES, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, comissão integrada pelos servidores: **MAGALI DA CAMARA TEIXEIRA**, ID Nº 31555705, **JORGE LUIZ DIAS ALVES**, ID Nº 50334395, e **VALMIR SEBASTIÃO DA CONCEIÇÃO NUNES**, ID Nº 31558658, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último.

*Replicado por incorreção no original publicado no D.O. de 25/07/2024.

Id: 2592984

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 06/09/2024**

PROCESSO Nº SEI-080001/001463/2024 - ADJUDICO e HOMOLOGO, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com o edital, a licitação por Pregão Eletrônico nº 039/24, para aquisição do medicamento ALTEPLASE 50 MG - FRASCO-AMPOLA (item 01), em favor da empresa COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, perfazendo o valor total de R\$ 1.773.850,00 (um milhão, setecentos e setenta e três mil oitocentos e cinquenta reais), conforme preceitua o art. 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Id: 2592988